

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 049/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA PARA ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT (PRÓXIMO AO SEMÁFORO), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a implantação de uma rotatória na Avenida Dom José Dalvit, nas proximidades do semáforo, visando melhorar a organização do tráfego e proporcionar mais segurança a motoristas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

A referida Avenida possui grande fluxo de veículos, especialmente em horários de pico, por se tratar de uma importante via de acesso a Bairros residenciais, comércios e serviços.

Atualmente, a concentração de veículos no trecho próximo ao semáforo tem gerado congestionamentos frequentes, manobras arriscadas, dificuldade de conversões e aumento do risco de acidentes. A implantação de uma rotatória contribuirá para a melhor distribuição do fluxo viário, reduzindo pontos de conflito entre veículos, disciplinando as conversões e proporcionando maior fluidez ao trânsito.

Além disso, a medida tende a diminuir a velocidade dos veículos de forma natural, aumentando a segurança dos pedestres que precisam atravessar a via diariamente.

Ressalta-se que a melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito é uma demanda constante da população local, que tem manifestado preocupação com a atual situação do trecho. Dessa forma, a implantação da rotatória se apresenta como uma solução viável e eficaz para organizar o tráfego, prevenir acidentes e garantir melhores condições de circulação para todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de fevereiro de 2026.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora